

NOTA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), por meio da Subsecretaria de Fiscalização e das unidades vinculadas, vem desenvolvendo, nos últimos quatro anos, diversas ações de fortalecimento da fiscalização ambiental no Estado, com foco no combate ao desmatamento e atividades ilegais que afetam o meio ambiente. Esse reforço se demonstra nos números crescentes de fiscalizações e autuações realizadas em Minas Gerais.

No ano de 2021, a Semad e a PMMG realizaram 7.391 fiscalizações de combate ao desmatamento, maior volume anual até então; e, em 2022, 10.628 fiscalizações, incremento de 44% em relação a 2021.

A Subsecretaria de Fiscalização, antes denominada Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada, tem como competência promover o planejamento, o monitoramento e a execução do controle e fiscalização ambiental no Estado. Desde a sua criação, em 2011, o cargo de subsecretário dessa unidade foi ocupado por 10 titulares, que foram escolhidos de forma criteriosa, sempre pautada por critérios técnicos, e apresentaram as qualificações necessárias para o desenvolvimento das competências administrativas de fiscalização. Vale destacar que, devido à relevância da pasta, a maioria dos titulares que ocuparam o cargo são servidores efetivos do Estado ou da União.

Nos dois últimos anos, o cargo foi ocupado por servidor efetivo do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) ou da Segurança Pública, garantindo assim o conhecimento necessário para orientação e atuação no planejamento e execução da fiscalização, inclusive do Plano Anual de Fiscalização - PAF. O servidor Alexandre Leal, coronel da PM da Reserva, com experiência de mais de oito anos em fiscalização ambiental na PM de Meio Ambiente e formação em gestão ambiental, foi selecionado por critérios exclusivamente técnicos, já tendo passado por processo seletivo do Transforma Minas, e cumpre suas atribuições em consonância com o previsto em suas competências, tanto quando foi superintendente, quanto, há mais de um ano, atuando como Subsecretário de Fiscalização. A fiscalização ambiental é também exercida, com maior efetivo e excelência, pela Polícia Militar de Meio Ambiente.

Por intermédio do programa de Monitoramento Contínuo da Vegetação, do Instituto Estadual de Florestas (IEF), e com o auxílio de monitoramento por satélite contínuo, são desenvolvidas e acompanhadas uma série de ações para promover a rigorosa fiscalização dos alertas identificados. No segundo semestre do ano de 2021, o monitoramento apontou um aumento nas detecções do desmatamento, e a fiscalização ambiental se organizou para aprimorar e executar o plano de ação de combate ao desmatamento. O plano contou com

diferentes fases, tendo como princípios a intensificação das fiscalizações em campo, redução do prazo de atendimento ao Monitoramento Contínuo e de denúncias, processamento prioritário de Autos de Infração do tema e ainda ações de caráter preventivo, voltadas à instrução e conscientização da sociedade.

Não procede a perspectiva de militarização da Superintendência de Fiscalização Ambiental. Com relação ao servidor João Geraldo Moreira, capitão da Reserva da PM e Diretor de Fiscalização na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas (Supram Norte), esclarecemos que ele acumula a experiência de cinco anos na equipe de fiscalização ambiental na região Norte de Minas, além da experiência na Unidade da Polícia Militar de Meio Ambiente de Montes Claros, tendo grande conhecimento das características e peculiaridades da região Norte do Estado.

A respeito do uniforme de trabalho mencionado, a Subsecretaria elaborou a especificação de forma colaborativa, com consulta à equipe e aprovação dos servidores, após demanda dos próprios trabalhadores, visando a proteção e o conforto daqueles que atuam em campo, além da padronização da identidade funcional, fator preponderante para a segurança dos servidores, levando em conta o exercício contínuo do poder de polícia administrativa ambiental. O modelo de uniforme escolhido possui a robustez necessária para o trabalho de campo, com resistência a rasgos e abrasões, proteção contra raios ultravioleta e repelência à água. Desta forma, a especificação desses uniformes não tem relação com uniformes das Forças de Segurança do Estado.

Sobre a reorganização administrativa proposta pelo Governo de Minas no Projeto de Lei nº 358/2023, destacamos que ela visa adequar a atual estrutura da Semad, tornando os processos mais eficientes, sem comprometer a transparência e a credibilidade dos órgãos. Entre as mudanças, está o retorno de competência para a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) da execução da política pública relacionada ao licenciamento ambiental, que passará a ser integrada pelas Unidades Regionais de Regularização Ambiental. A Fiscalização Ambiental será mantida na Semad, tal como definido no passado pela Lei Delegada nº 180/2011, que instituiu como umas das finalidades da Secretaria a atividade de fiscalização ambiental em Minas Gerais.

As alterações em curso aprimoram e fortalecem ainda mais a atuação da Fiscalização Ambiental no Estado, uma vez que preveem a criação de uma nova Superintendência, com foco na gestão da atividade de inteligência em fiscalização ambiental, que hoje é feita por uma Diretoria. Também eleva ao nível de Diretoria a atividade de apoio técnico, que hoje é exercida por um núcleo. Outra Diretoria prevista para ser criada é a que focará esforços no combate ao desmatamento e uso ilegal do carvão vegetal, exercendo a função de Sala de Situação de monitoramento.

É importante ressaltar que, atualmente, o planejamento das ações fiscalizatórias no Estado já é de atribuição da Subsecretaria de Fiscalização. Compete à Sufis, por meio da Superintendência de Fiscalização Ambiental, coordenar anualmente a construção do Plano Anual de Fiscalização Ambiental – PAF para todo o Estado de Minas Gerais, responsável por definir uma agenda de fiscalização ambiental organizada com foco nos principais problemas ambientais do Estado. O PAF é elaborado de forma conjunta, articulada e participativa entre o Sisema, objetivando garantir maior qualidade, eficiência e assertividade nas fiscalizações.

Ainda em 2019, por intermédio da Lei 23.304/2019 e sua regulamentação por meio do Decreto 47.787/2019, foi criada, na Superintendência de Fiscalização, a Diretoria de Inteligência e Ações Especiais - DIAE, o que promoveu o fortalecimento da atuação da fiscalização ambiental sob os aspectos de gestão, planejamento, controle e estratégia. Nessa estrutura, a atuação em caráter ordinário ficou a cargo das Diretorias Regionais de Fiscalização da Semad, sem abrir mão da atuação direta em ações estratégicas dos servidores lotados na Superintendência de Fiscalização. Nesse sentido, parte da equipe de servidores com poder de polícia administrativa ambiental, antes lotada na Superintendência de Fiscalização, foi remanejada para unidades que realizam fiscalização em seu dia a dia, como a Diretoria Regional de Fiscalização da Supram Central Metropolitana, Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Núcleo de Emergências Ambientais da Feam.

A criação da DIAE, hoje classificada como Agência de Inteligência, também elevou a capacidade da fiscalização ambiental da Semad de interagir com outras agências de inteligência, com destaque para o Ibama, tendo sido estabelecido um Acordo de Cooperação Técnica com a instituição federal para troca de conhecimentos e capacitações mútuas.

Ainda no bojo da fiscalização, não procede a informação de que o Decreto 47.838/2020 tenha “blindado” os setores agrossilvipastoril e agroindustrial. O Decreto em questão dispõe apenas sobre a tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos aplicáveis especificamente às atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte. O Decreto trouxe ajustes nos valores das multas em alguns códigos de infração. Os valores das multas relativos às infrações tipificadas nos Anexos III, IV e V, inclusive quanto ao desmatamento, não foram diferenciados para as atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte.

Na mesma linha de fortalecimento da agenda ambiental no Estado, o Sisema vem implementando ações para melhorar o processo de regularização ambiental. Uma das

iniciativas é o Projeto de Otimização, que conta com apoio de prestadores de serviço técnico e especializado para avaliar as melhorias que podem ser feitas na regularização ambiental. O projeto é acompanhado pelos servidores do Sisema, por meio de três comitês criados. O objetivo é promover melhorias na padronização de procedimentos, na segurança jurídica e técnica e na transparência dos processos.

Desde agosto de 2022, ele vem sendo implementado por meio de um levantamento minucioso dos pontos de melhorias. A doação do serviço para a implementação do Projeto de Otimização é uma iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), que manifestou interesse em fornecer esses serviços técnicos especializados para o Sisema, com base na legislação estadual (Decreto nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019), que regulamenta o recebimento da doação de serviços, sem ônus ou encargos, pela administração pública. Após a manifestação da entidade, em 2020, todo o processo foi instruído na forma da legislação e analisado pelos órgãos de controle interno. Além dos ritos tradicionais, foi elaborado plano de gestão de riscos em conjunto com o órgão de controle interno, visando manter a governança e efetivar as medidas de compliance.

Atenciosamente,